



INSTITUTO FEDERAL

Rio de Janeiro
Campus Pinheiral

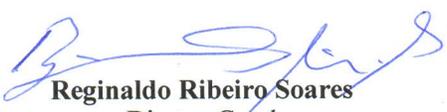
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – D.T.S. Nº 20 DE 17 DE MAIO 2017.

Designa servidores para composição de Grupo de Trabalho para análise e definição do curso a ser estabelecido para entrada de nova turma no próximo ano letivo, em substituição de uma turma do Curso Técnico em Informática, no âmbito do Campus Pinheiral do IFRJ.

O **DIRETOR GERAL** do Campus Pinheiral (CPIN) do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Portaria nº 637 de 16/05/2014.

RESOLVE:

- 1- Designar os servidores **Nelma Bernardes Vieira**, mat. SIAPE 1.864.386, **Antonio Carlos Luciano de Souza**, mat. SIAPE 1.648.526, **Marcos Fábio de Lima**, mat. SIAPE 1.786.035, **Sebastiana da Silva Melo Carvalho**, mat. SIAPE 0.711.376, **Augusto Garcia Almeida**, mat. SIAPE 1.486.362, **Rosemary Guimarães Aquino**, mat. SIAPE 1.237.558, **Cilmar Santos de Castro**, mat. SIAPE 1.752.537, **Lionel dos Santos Feitosa Rodrigues**, mat. SIAPE 2.237.163, e **Alcilúcia Oliveira**, mat. SIAPE 1.789.520 para, sob a presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho, ficando responsáveis por **analisar e definir o curso a ser estabelecido para entrada de nova turma no próximo ano letivo, em substituição de uma turma do Curso Técnico em Informática**, no âmbito do Campus Pinheiral do IFRJ.
- 2- Determinar aos membros da Comissão que apresentem, num prazo de 30 (trinta) dias, o curso escolhido para substituir uma turma do Curso Técnico em Informática, a fim de que se possa encaminhar à apreciação do Colegiado de Unidade deste Campus.
- 3- As disposições desta DTS entrarão em vigor na Data de sua divulgação.


Reginaldo Ribeiro Soares
Diretor-Geral
Campus Pinheiral do IFRJ
Mat.SIAPE nº 0387656







